

Pinto de Sousa Lopes, Cidália dos Anjos Ferreira Oliveira, Maria Goreti Moreira dos Santos, Ana Soares Sampaio Lopes, Maria de Lurdes Ribeiro Mendes Lourinho, Maria do Carmo Gaspar Pereira da Fonseca Santos, Maria Helena Dinis Seabra Carnaz, Maria de Lurdes Martins Lourenço e Maria José da Conceição Pinto, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar.

27 de Dezembro de 2004. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

**Despacho (extracto) n.º 435/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 30 e de 5 de Novembro de 2004, respectivamente, do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Castália Silva Pires, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Politécnico de Leiria — transferida com a mesma categoria para o quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, a afectar do Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, com efeitos à data da publicação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz*.

**Despacho (extracto) n.º 436/2005 (2.ª série).** — Por despacho proferido pela vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 6 de Dezembro de 2004:

Maria de Lurdes Leite Regueiras, auxiliar de alimentação — nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o exercício de funções correspondentes à categoria de cozinheiro.

20 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Despacho n.º 437/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Rosa Maria da Silva Pita, com a categoria de ajudante de acção directa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, no mesmo quadro de pessoal, ao abrigo e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, a Directora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 438/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o licenciado Bruno Gonçalo Pinto Martins das funções de assessor do meu Gabinete, nomeado pelo despacho n.º 20 153/2004 (2.ª série), de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Setembro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2004.

22 de Novembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Despacho n.º 439/2005 (2.ª série).** — O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações foi um dos ministérios piloto no âmbito do projecto de compras electrónicas, coordenado pela Unidade Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), na sequência da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2003, de 12 de Agosto, que aprovou o Programa Nacional de Compras Electrónicas.

Desde então, foi criada uma equipa de trabalho na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com vista à concretização de várias iniciativas no âmbito do Programa Nacional de Compras Electrónicas. Com a participação activa de diversos organismos do Ministério, foram efectuados vários processos de negociação agregada, leilões electrónicos, processos de standardização, preparação e centralização de diversa informação sobre aquisições de bens do Ministério.

Assim, e na sequência do trabalho realizado ao longo deste ano, devem-se garantir condições de sustentabilidade a um novo modelo de aquisições para o Ministério, em plena articulação com a entidade que regula ao nível da Administração Pública o Plano Nacional de Compras Electrónicas.

O novo modelo assenta na criação de uma estrutura, com a missão de actuar transversalmente em todo o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de forma a promover maior eficácia, eficiência e transparência e potenciar economias de escala a todos os organismos.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É criada uma estrutura de projecto de compras, na dependência do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com os seguintes objectivos:

- Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços ao nível ministerial, em articulação com a entidade responsável pelas compras para a Administração Pública;
- Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra dos organismos e serviços deste Ministério, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir, a elaboração e promoção de normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento e o controlo da aplicação das orientações para a Administração Pública e específicas para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no que se refere às políticas de compras públicas;
- Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra dos organismos e serviços deste Ministério;
- Conduzir processos negociais no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e proceder à gestão dos respectivos contratos e relações com fornecedores;
- Participar em processos negociais no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais a vários ministérios;
- Conduzir os processos que visam a utilização de catálogos electrónicos, plataformas de compras electrónicas e outros procedimentos electrónicos;
- Desenvolver estudos e propor soluções tendo em vista a criação futura de uma unidade ministerial de compras, particularmente ao nível da definição de sistemas de suporte e de informação e da definição de modelos processuais e organizativos da função compra.

2 — A estrutura do projecto de compras é composta por:

- Uma equipa fixa constituída por:
  - Um chefe de projecto, que coordenará a equipa;
  - Quatro gestores de categorias de bens e serviços;
  - Um responsável de processos e sistemas;
- Uma equipa flexível constituída por elementos pertencentes às várias entidades da administração directa e indirecta envolvidos nos processos de agregação e negociação, que temporariamente trabalharão em conjunto com a equipa fixa, sob a coordenação do chefe de projecto.

3 — A estrutura do projecto de compras é apoiada por um secretariado técnico-administrativo, composto por um a dois elementos.

4 — A liderança da estrutura de projecto de compras deverá promover, junto dos serviços e organismos tutelados pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a utilização da estrutura de projecto de compras.

5 — É constituída uma comissão de acompanhamento, a quem caberá a validação das políticas e acções, quer no respeitante ao plano